



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DO EXAME BERA COM SEDAÇÃO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Realização do Exame BERA com Sedação, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **LIMA E RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.100.235/0001-43, estabelecida à Rua Manoelita de Barros Cobra Oliveira, Nº 90, Jardim Guanabara, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-111, sem representante nesta sessão, pois teve toda a sua documentação enviada pelos Correios. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (BERA COM SEDAÇÃO)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.000,000(três mil reais), lance apresentado pela empresa **LIMA E RAMOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro